



CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA COMPLETA UM ANO DE FUNCIONAMENTO



Espaço consolidou-se como um importante equipamento de apoio ao turismo da cidade.

Neste mês de junho, o Centro de Atendimento ao Turista completa um ano de funcionamento, consolidando-se como um importante equipamento de apoio ao turismo local.

A iniciativa é da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e tem como objetivo oferecer suporte direto aos visitantes, contribuindo para uma experiência mais acolhedora, segura e informativa.

Desde sua inauguração, o CAT recebeu centenas de turistas, oferecendo atendimento bilíngue, distribuição

de materiais informativos e orientações sobre os principais pontos turísticos da cidade.

O espaço também apresenta sugestões de roteiros, eventos e experiências culturais disponíveis na região. O serviço tem sido fundamental para reforçar a imagem de Saquarema como um destino turístico estruturado e preparado para receber visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo.

Além disso, o local conta com iniciativas que vão além do atendimento tradicional, o espaço tem recebido grupos escolares, alunos da Rede Municipal de Ensino e parti-

cipantes dos cursos oferecidos pelos Centros de Capacitação Profissional. O CAT também sediou a segunda edição do projeto “Turistando em Saqué”, evento que reuniu cerca de 250 moradores da cidade convidados a conhecer de perto os principais pontos turísticos e atrativos de Saquarema.

O CAT fica na Rua Barão de Saquarema, nº 451, no Centro (prédio do antigo DETRAN), próximo à ponte de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04





AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

Processo Administrativo nº 2.994/2025.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 065/2024 – Pregão Eletrônico nº 033/2024 – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Distri Thech Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.316.834/0001-52.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.688.455,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 157300;

PT 13.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 150001.

Saquarema, 16 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.994/2025.

Contrato nº 068/2025.

Ficam designados os servidores Júlio Fagner Balbin da Silva, matrícula nº 9508600, para exercer a função de gestor do contrato, Antonio Carlos P. A. Junior, matrícula nº 959311, para exercer a função de fiscal técnico e Amanda Neves Vieira, matrícula nº 961077, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 16 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024

Processo Administrativo nº 23.462/2023

Referência: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA, CNPJ nº 40.161.465/0001-49.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 077/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.214.826,86.

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 17 de junho de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

IPRES

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte a Aparecida Guimarães da Silva, companheira, inscrita no CPF sob o nº 135.831.187-07, Leandro Verçosa Gama Junior, filho, solteiro, CPF: 212.758.807-03, Gustavo da Silva Verçosa Gama, filho, solteiro, CPF: 215.067.687-76 e Eduardo da Silva Verçosa Gama, filho, CPF: 224.848.067-95 em decorrência do falecimento do ex servidor srº Leandro Verçosa Gama, ativo no cargo de professor docente 2 - matemática, matrícula nº

9519-1, ref: professor docente 2 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 3.570,41 (três mil quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos) equivalente a 95% da cota total, sendo dividido entre os dependentes, demonstrado na planilha de cálculo folha nº 82, conforme o processo administrativo do IPRES nº 74/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de junho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 42 DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte a Erinea Rosa de Souza, companheira, inscrita no CPF sob o nº 017.875.767-52, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Srº Francisco Dias Araújo, cargo de trabalhador braçal, matrícula nº 2676, nível: 1.5 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.593,06 (mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos) sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 47, conforme o processo administrativo do IPRES nº 100/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de junho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

*Republicado por Incorreção.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2023

Processo Administrativo nº 195/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Santos Esporte e Entretenimento LTDA, CNPJ nº 21.932.477/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização existente no plenário da Câmara Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 88.460,40.

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 20 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato CMS nº 003/2025.

Processo nº 044/2025.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Juraci Alves dos Santos Produções.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para o licenciamento mensal, por até 60 meses, de sistema web com Inteligência Artificial (IA), acessível via navegador e operável em rede local interna (localhost). Incluindo licenças do tipo client access license (cal) para usuários individuais (user cal) e suporte técnico contínuo para módulos de gestão administrativa, legislativa, plenário virtual, licitações, controle interno e contratos.

Valor: R\$ 471.800,00.

Prazo: 12 meses.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

NOVO TELEFONE

SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor de Saquarema está com um novo número de telefone!

Pode contar com a nossa equipe para formalizações, emissão de documentos, agendamentos, orientações e muito mais.



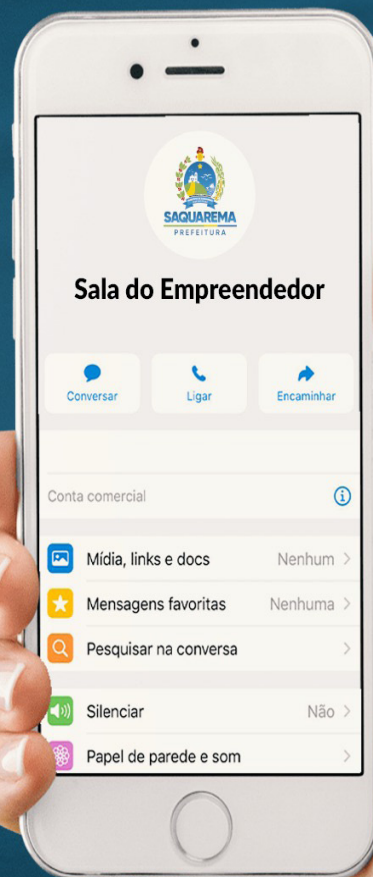
(22) 92005-2534

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente
para mensagens de WhatsApp



SAQUAREMA
PREFEITURA



A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.



DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.



99

gol plus

GRINGO

ibp
INSTITUTO BRASILEIRO
DE PROTEÇÃO
HIDROLÓGICA

ifood

Ipiranga

raízen

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

SAGUAREMA
PREFEITURA

TECNO
BANK

Uber

VIBRA

OBSERVATÓRIO

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO